

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

RQ. 11/87

Aprovado por 10 00
Rejeitado por 8
Pompéia 02 / 02 / 1987



Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal solicitando a realização de estudos visando a implantação de uma carteira habitacional no estilo do conhecido "Crédito Pessoal" junto aos agentes financeiros para a construção ou compra da casa própria, sem a burocracia que hoje existe no sistema financeiro da habitação. O "Crédito Pessoal" seria concedido mediante a apresentação de avalista idôneo por parte do interessado e teria um prazo de até dois anos para a sua liquidação, com juros de 12% ao ano. O limite da operação ficaria restringido a duas mil OTN's e a fiscalização da aplicação ficaria a cargo do agente financeiro, com pesadas sanções no caso do desvirtuamento do programa que, sem sombra de dúvidas, viria de encontro aos anseios principalmente daqueles que ainda não possuem escrituras definitivas dos terrenos e que por isso não podem contrair financiamentos para a concretização do sonho da casa própria.

Sala das Sessões,
Em 02 de fevereiro de 1987

José Marques Campoy
Vereador

PROTÓCOLO
PROC. N.º 9328/87
02 / 02 / 87
Diretor da Secretaria

of. 21, 22 e 31/87